



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 808

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 808

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 049, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre A composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,
Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O **Conselho Municipal de Assistência Social**, de que trata a Lei Municipal nº 1.757, de 20 de outubro de 2.009, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. DO PODER PÚBLICO:

- 1.1. **MARINILZA BARALDI RISSE**, portadora do RG nº 23.937.216-5, representante do Setor de Assistência Social;
- 1.2. **CÉLIA NILVA LAZARO DECÓRDI**, portadora do RG nº 13.219.596, representante do Setor de Educação;
- 1.3. **JOÃO PEDRO SERTORI VILELA**, portador do RG nº 48.370.859-8, representante do Setor de Saúde.

2. DA SOCIEDADE CIVIL:

- 2.1. **ALEXANDRA FELIPE ALVES VIEIRA**, portadora do RG nº 29.332.492-X, representante dos Usuários;
- 2.2. **REGINALDO RODRIGUES ARAÚJO**, portador do RG nº 19.583.581-5, representante de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- 2.3. **DEBORA ALINE IUGA DA ROCHA**, portadora do RG nº 43.814.024-2, representante dos trabalhadores na área de Assistência Social.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes suplentes dos membros nomeados pelo artigo anterior:

1. DO GOVERNO MUNICIPAL:

- 1.1. **SANDRA MARIA PEREIRA ZUANAZI**, portadora do RG nº 15.626.447, representante de Setor da Assistência;
- 1.2. **MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE**, portadora do RG nº 9.507.092, representante do Setor de Educação;
- 1.3. **BARBARA VIEIRA CAVICHIO**, portadora do RG nº 47.782.536-9 representante do Setor da Saúde.

2. DA SOCIEDADE CIVIL:

- 2.1. **VALDIRA DAS GRAÇAS MANTOVAN**, portadora do RG nº 4.827.142, representante dos Usuários;
- 2.2. **PEDRO PAULA DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 23.285.171-2, representante das Entidades e Organizações de Assistência Social;
- 2.3. **GISELE ALVES MACHADO PEREIRA**, portadora do RG nº 32.582.090-9, representante dos trabalhadores na

área de Assistência Social.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social terá sua duração de dois anos, com vigência até 30.09.2025.

Art. 4º - A Presidência do Conselho será exercida pelo membro **MARINILZA BARALDI RISSE**.

Art. 5º - A função de membro do Conselho, bem como de seu Presidente, é declarada como de caráter relevante, proibido sua remuneração a qualquer título pelos cofres públicos.

Ar. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 26 de setembro de 2.023.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 808

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE**, Prefeita do Município de Jaci – SP, homologo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS PARA USO NA COORDENADORIA DE SAUDE DE JACI**, para as empresas abaixo:

CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
59	004.010.168	SORO FISIOLÓGICA 100 ML SIST. FECHADO	UND	1.000	4,50	4.500,00
60	004.010.170	SORO FISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	UND	1.000	5,90	5.900,00
61	004.010.171	SORO FISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	UND	500	6,80	3.400,00

Valor Total Geral: 13.800,00

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	004.014.004	SERINGA 1 ML PARA INSULINA	UND	50	0,39	19,50
66	004.010.270	LANCETA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE S CX		1.000	7,00	7.000,00

Valor Total Geral: 7.019,50

CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	004.010.188	SACO BRANCO LISO 50 LTS - 100 UNID	UND	8	38,69	309,52
49	004.010.262	SERINGA 3 ML	UND	500	0,16	80,00
50	004.010.263	SERINGA 5 ML	UND	2.000	0,21	420,00
51	004.010.264	SERINGA 10 ML	UND	2.000	0,28	560,00
52	004.010.265	SERINGA 20 ML	UND	2.000	0,44	880,00
53	004.010.161	SCALP - 21	UND	100	0,23	23,00
54	004.010.162	SCALP - 23	UND	1.000	0,23	230,00
55	004.010.163	SCALP - 25	UND	100	0,23	23,00
57	004.010.111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº 12	UND	100	1,09	109,00
65	004.010.269	TESTE BIOLOGICO ATTEST COM 50 UNIDADES	CX	10	126,33	1.263,30
67	004.010.271	TIRA PARA CONTROLE DE GLICEMIA COM 50 UNI	CX	1.000	18,60	18.600,00

Valor Total Geral: 22.497,82

Valor Total da Licitação: 43.317,32

Jaci-SP, 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA